



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0117/14

Indica ao Chefe do Executivo que estudos sejam elaborados pela Secretaria Municipal da Educação objetivando a criação do regime de educação em tempo integral no sistema municipal de ensino.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo que estudos sejam elaborados pela Secretaria Municipal da Educação objetivando a criação do regime de educação em tempo integral no sistema municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

Os benefícios advindos com a ampliação do período escolar são evidentes nas experiências já adotadas em escolas públicas de outros municípios e estados.

Além de oferecer maior conteúdo, com a inclusão de disciplinas que não contam da grade curricular convencional, como informática, artes e reforço escolar, isso sem citar outras atividades que podem muito bem ser reforçadas, como a iniciação esportiva e idiomas, que vão preencher o período inverso ao das aulas normais.

Também, a partir do momento em que os alunos passam o dia inteiro na escola, eles estarão protegidos e distantes das drogas, da violência e de tantas outras coisas negativas.

Obviamente que a adoção do período integral nos estabelecimentos escolares municipais requer a elaboração de um projeto amplo, tanto em termos pedagógicos como de estrutura funcional, levando-se em conta os requisitos materiais e de pessoal necessários à implementação de tamanha iniciativa. Porém, devemos começar a pensar no assunto e agir, pois, acompanhando os esforços que a Nação tem feito para melhorar a qualidade do ensino público, torna-se imperativo que cada município cumpra a sua parte.

Sala das Sessões Mário Lourenco Petrini, em 25 de março de 2014.

m3scalon
Márcia Regina Scalón Alves
Márcia do Branco - PSD - autora

*Janir Aurelio da Silva
(Janir da São Carlos)
Vereador*

Lida na Sessão de 25/03/2014
Secretaria - Providenciado em: *25/03/14*

Despacho em 25/03/2014
Ofício nº *097/14*

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

m3scalon
Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0117/14

Indica ao Chefe do Executivo que estudos sejam elaborados pela Secretaria Municipal da Educação objetivando a criação do regime de educação em tempo integral no sistema municipal de ensino.

Ensino Integral | Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

Página 1 de 3

*Geralda Marcia
Ind.*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

[Home](#) » [Programas e Projetos](#) » [Educação — Compromisso de São Paulo](#) » [Ensino Integral](#)

Ensino Integral

Márcia

Programa de Ensino Integral de São Paulo foi proposto pela Secretaria da Educação de São Paulo a partir da análise e estudos de experiências nacionais (municipais e estaduais) e internacionais, como uma alternativa às demandas que hoje se apresentam para a educação pública.

O Programa visa garantir as melhores condições de conclusão da educação básica, com ganhos significativos em termos de rendimento e desempenho escolar.

Oferece aos jovens que nele ingressam a oportunidade de vivenciarem um currículo sólido, diferenciado, dedicado ao desenvolvimento de suas habilidades e competências para que possam se preparar diariamente para o exercício de uma vida produtiva, com capacidade de inovar, apropriar-se e abrir possibilidades de gerar novas tecnologias, novas soluções para o convívio em sociedade e por fim avanços e melhorias na qualidade de vida.

Desse modo, nas escolas de ensino integral o modelo de gestão escolar e pedagógico apresenta algumas especificidades tais como: **jornada integral de alunos**, com currículo integralizado, matriz flexível e diversificada; **escola alinhada com a realidade do jovem**, preparando os alunos para realizar seu **Projeto de Vida** e ser protagonista de sua formação; **infraestrutura diferenciada**, com salas temáticas, sala de leitura, laboratórios de ciências e de informática e; professores e demais educadores com atuação profissional diferenciada, mais exigente e em **Regime de Dedicação Plena e Integral à unidade escolar**.

Em depoimento, o Secretário de Estado da Educação de São Paulo, Herman Voorwald, convida a rede pública a conhecer e se envolver com a escola de Ensino Integral.

<http://www.educacao.sp.gov.br/portal/projetos/compromisso-sp/escola-tempo-integral>

19/03/2014

Lida na Sessão de 25/03/2014

Despacho em 25/03/2014

Secretaria - Providenciado em:

Ofício nº

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scallop Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0117/14

Indica ao Chefe do Executivo que estudos sejam elaborados pela Secretaria Municipal da Educação objetivando a criação do regime de educação em tempo integral no sistema municipal de ensino.

Ensino Integral | Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

Página 2 de 3

Adesão das escolas ao Programa de Ensino Integral

A adesão voluntária das escolas para serem incluídas no Ensino Integral foi feita a partir do conhecimento das características e exigências do Programa e após a discussão e homologação pelo Conselho de Escola, conforme previsto nas Normas Regimentais.

Uma vez que a escola aderiu ao Ensino Integral, a participação dos profissionais da unidade é voluntária. Estes podem permanecer e atuar na escola sob o novo modelo desde que estejam dispostos a trabalhar em Regime de Dedicação Plena e Integral e desempenhar o novo conjunto de atribuições. Esses requisitos são essenciais para o efetivo funcionamento do projeto.

Adesão de professores

A adesão dos profissionais ao Programa é voluntária e foi orientada pela SEE e conduzida pelas respectivas Diretorias de Ensino das escolas participantes e envolve conhecimento do Programa pelos docentes, inscrição prévia, análise de documentos e entrevista.

Após a constituição das equipes escolares, os educadores receberam formação dedicada ao modelo de educação integral e a cada escola foi garantido suporte técnico com visitas periódicas.

Implantação do Programa Ensino Integral

Em 2012, o Programa Ensino Integral foi implantado em 16 escolas de ensino médio que aderiram à proposta.

- Ensino Integral mostra balanço positivo e será ampliado para o interior

Para 2013, foram mantidos os mesmos critérios para implantação do Programa e irá incluir 31 escolas de ensino médio, 21 escolas de ensino fundamental e 2 de ensinos fundamental e médio.

- Saiba quais escolas terão o modelo em 2013

<http://www.educacao.sp.gov.br/portal/projetos/compromisso-sp/escola-tempo-integral>

19/03/2014

Lida na Sessão de 25/03/2014

Secretaria - Providenciado em: 01/09/14

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 25/03/2014

Ofício nº 097/14

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0117/14

Indica ao Chefe do Executivo que estudos sejam elaborados pela Secretaria Municipal da Educação objetivando a criação do regime de educação em tempo integral no sistema municipal de ensino.

Ensino Integral | Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

Página 3 de 3

Características da Escola de Ensino Integral

Ensino integral: professores e alunos em regime integral, com proposta norteada por princípios universais de liberdade e de solidariedade, fornecendo ao jovem a formação necessária ao pleno desenvolvimento de suas potencialidades, para sua auto realização, preparação e exercício de uma cidadania consciente, preparação para o mundo do trabalho e prosseguimento de estudos em nível superior. No ensino médio a carga horária diária é de 9h30 e no fundamental será de 8h40. A jornada do professor dos professores, por sua vez, é de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva.

Proposta Pedagógica: confere identidade própria à unidade escolar e contempla os princípios norteadores de sua ação, missão, valores, compromissos, objetivos e projetos e, norteia os planos de ensino, as atividades e programações didático-pedagógicas, planejadas pela escola e de conhecimento de toda a comunidade escolar, conferindo-lhe uma dinâmica inovadora na construção da relação educador-educando.

Educação para Valores: serão trabalhados valores ligados à liberdade, democracia e humanismo.

Protagonismo Juvenil: estimula à participação em iniciativas próprias, clubes juvenis, que também possibilitem a identificação e admissão de novos valores e habilidades compatíveis com o bem comum que está em constante transformação.

Orientação de Estudos: para aprofundamento de estudos e intensificação de contatos culturais, integração e convivência tendo em vista a necessária orientação para o mundo do trabalho. E também apresentar e discutir com os alunos os esforços individuais e orientados para a promoção de aprendizagens significativas, sugerir reforços e recuperação, reforçar conceitos e recuperar deficiências de aprendizagem tendo em vista a continuidade de estudos no ensino superior.

Curriculo diferenciado: para garantir uma formação capaz de aliar informações e conteúdos escolares aos valores e atitudes sociais que favoreçam a aquisição de habilidades e competências importantes para a vida pessoal e social, o que necessariamente irá envolver interdisciplinaridade, contextualização, por meio de conteúdos adequados e articulados nas diferentes áreas de conhecimento, oferecendo inclusive, por meio de **disciplinas eletivas** a possibilidade de atender os diferentes aspectos dos **Projetos de Vida** dos alunos.

Projetos de Vida: direciona a construção e aprofunda conhecimentos e orientações de modo a sustentar os objetivos e metas do aluno de modo a lhe oferecer ferramentas essenciais para a cidadania plena, que consolida a autonomia intelectual e a vivência social solidária e suas futuras escolhas.

Modelo de Gestão: a escola de Ensino Integral adota um modelo de organização e de gestão que integra todas as atividades de forma a possibilitar a participação da comunidade escolar, o acompanhamento e a avaliação de todo o processo educacional.

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
Praça da República, 53 - Centro CEP 01045-903 - São Paulo - SP - Brasil - PABX: (011) 3218-2000

<http://www.educacao.sp.gov.br/portal/projetos/compromisso-sp/escola-tempo-integral>

19/03/2014

Lida na Sessão de 25/03/2014

Despacho em 25/03/2014

Secretaria - Providenciado em: 25/03/2014

Ofício nº 09-14

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.